



RESOLUÇÃO nº 12 de 17 de novembro de 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 17 de novembro de 2017, Ata nº 13/2017, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Após análise e discussão, aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês outubro de 2017.

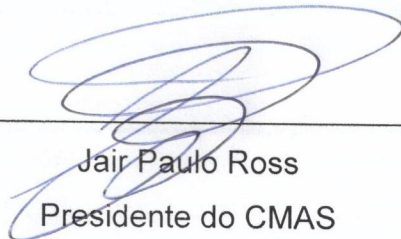
- Após análise e discussão, aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o preenchimento do Censo SUAS – Conselho 2017.

- Após análise e discussão, aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, Comissão Organizadora para a organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS para o biênio 2018-2020:

- Jair Paulo Ross, presidente do CMAS, representando as Entidades de Assistência Social;
- Miriam Luciana S. Visoto, Secretaria de Ação Social e Cidadania, representando o Governo;
- Reni Müller de Bona, representando os Usuários;
- Lidiana Knudsen Martins, representando os trabalhadores dos SUAS.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tapera, 17 de novembro de 2017.



Jair Paulo Ross
Presidente do CMAS